

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR**DECRETO nº 43 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
--	------------------

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
--	------------------

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

Total Anulado: 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito